

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

## PORTARIA Nº. 18.496 DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

## **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder 30 dias de férias, a partir do dia 28 de setembro de 2024, ao Servidor Público Municipal VINICIUS MILSON FERNANDES DE ABREU SANTOS, ocupante do cargo de AGENTE DE DEFESA CIVIL, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, referente ao período aquisitivo: 21-03-2022 a 20-03-2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 04 de setembro 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

Prefeita Municipal